

- Publicada e Registrada NA DIRETORIA de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 06 de Outubro de 1972.

- Publicada por afixação no lugar publico de costume NA data SUPRA

a) GABRIEL Gagliardi

DIRETOR Administrativo.

DECRETO Nº 316

Milton PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

DECRETA:-

ARTIGO 1º: Fica aberto NA DIRETORIA da FAZENDA UM CREDITO NO valor de CR\$ 7.300,00 (Sete mil e Trezentos cruzeiros), destinado a SUPLEMENTAR as seguintes verbas do ORÇAMENTO vigentes.

Sector de COMPRAS e ARMOXARIFADO

313019

Serviços de Terceiros.

02- Serviços de Terceiros EM GERAL. CR\$ 1.000,00

Diversas

314019

Encargos Diversos

01- Despesas COM a UNIDADE INTEGRADA CR\$ 800,00

411061

Obras Públicas

01- Execução das Escolas publicas - FPM CR\$ 5.000,00

Saude - Diversas

314079

Encargos - Diversos

02- Diversos

CR\$ 500,00

CR\$ 7.300,00

ARTIGO 2º: O valor do presente credito sera coberto COM OS RECURSOS PROVENIENTES das anulações das verbas abaixo especificadas:

MERENDA Escolar

413061

Equipamentos e Instalações

		01- Equipamentos e Instalações diversas	CR 1.000,00
		<u>Setor Dentário Rural</u>	
414001	-	<u>Material Permanente</u>	
		01- Diversos Materiais permanentes	CR 500,00
		<u>Iluminação Pública</u>	
313093	-	<u>Serviços de Terceiros</u>	
		02- Serviços de terceiros em geral	CR 2.500,00
314093	-	<u>Encargos Diversos</u>	
		01- Diversos	CR 800,00
414093	-	<u>Material Permanente</u>	
		01- Diversos Materiais permanentes	CR 3.500,00
		Total	CR 7.300,00

ARTIGO 3º: Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 05 de Outubro de 1972.

a) Milton Pereira

Prefeito Municipal

- Publicado e Registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 11 de Outubro de 1972.

- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

c) Gabriel Gagliardi

DIRETOR Administrativo

DECRETO Nº 316-A

Dispõe que se observe na execução do orçamento do Município de Pompéia para o ano 73, a discriminação da despesa constante das Tabelas Anexas.

O Sr. Prefeito Municipal de Pompéia, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Na execução do "Orçamento do Município